



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

Memorando nº 2022.0201 -001-SEMUS

Breu Branco – PA, 01 de fevereiro de 2022.

**Ao S.r.: TIAGO SILVA MARCHESINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Breu Branco – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sr. Presidente,

Venho por meio deste fazer a solicitação da abertura do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

O objetivo é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade. A contratação tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações que visam difundir ideias, valores e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.

Justificativa: A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade do Fundo Municipal de Saúde necessitar de uma empresa especializada, que possua uma equipe capacitada para executar os serviços, utilizando-se de criatividade e das melhores técnicas da publicidade e propaganda, elaborar e formatar anúncios institucionais capazes de atingir a maior parte da população, buscando aprofundar o conhecimento dos usuários sobre a dinâmica dos serviços público e demonstrar a transparência das ações da Secretaria Municipal de Saúde e o desenvolvimento das campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública. Para que alguns esforços da administração pública atinjam seus objetivos é necessária uma boa divulgação das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para que a população se torne cada vez mais participativa e colabore com desenvolvimento do município, tomando certas medidas de forma consciente e atitudes para divulgação das campanhas promovidas pelo Município.

Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, compreendendo:

- Planejamento, marketing, estudo, concepção, produção de materiais destinados a campanhas institucionais e peças publicitárias.

- Criação, layout, impressão, formatação, arte final, de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo para divulgação institucional ou de serviços do Poder Executivo Municipal.

- Elaboração de registros de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores da programação visual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

- Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária ou de divulgação dos atos, atividades, serviços da PMBB por quaisquer dos meios de comunicação.

- Execução dos serviços de Endomarketing e comunicação interna.

- Planejamento e execução/intermediação de pesquisas, consultorias e de outros instrumentos de avaliação, de geração de conhecimento e capacitação vinculados a comunicação.

O valor a ser gasto com a contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda institucional da Prefeitura será de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Sem mais para o momento, inscrevemo-nos.

Respeitosamente,

KATIANE

ALVES DE

OLIVEIRA:8893

3300244

Assinado de forma

digital por KATIANE

ALVES DE

OLIVEIRA:88933300244

Dados: 2022.02.01

15:24:58 -03'00'

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

Memorando nº 2022.0201-001-GOVE

Breu Branco – PA, 01 de fevereiro de 2022

**Ao S.r.: TIAGO SILVA MARCHESINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Breu Branco – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sr. Presidente,

Venho por meio deste fazer a solicitação da abertura do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito pelo período de 12 (doze) meses.

O objetivo é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade. A contratação tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações que visam difundir ideias, valores e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.

Justificativa: A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade do Gabinete necessitar de uma empresa especializada, que possua uma equipe capacitada para executar os serviços, utilizando-se de criatividade e das melhores técnicas da publicidade e propaganda, elaborar e formatar anúncios institucionais capazes de atingir a maior parte da população, buscando aprofundar o conhecimento dos usuários sobre a dinâmica dos serviços público e demonstrar a transparência das ações da Administração e o desenvolvimento das campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública. Para que alguns esforços da administração pública atinjam seus objetivos é necessária uma boa divulgação das ações promovidas pela Prefeitura, para que a população se torne cada vez mais participativa e colabore com desenvolvimento do município, tomando certas medidas de forma consciente e atitudes para divulgação das campanhas promovidas pelo Município.

Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, compreendendo:

- Planejamento, marketing, estudo, concepção, produção de materiais destinados a campanhas institucionais e peças publicitárias.

- Criação, layout, impressão, formatação, arte final, de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo para divulgação institucional ou de serviços do Poder Executivo Municipal.

- Elaboração de registros de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores da programação visual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

- Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária ou de divulgação dos atos, atividades, serviços da PMBB por quaisquer dos meios de comunicação.

- Execução dos serviços de Endomarketing e comunicação interna.

- Planejamento e execução/intermediação de pesquisas, consultorias e de outros instrumentos de avaliação, de geração de conhecimento e capacitação vinculados a comunicação.

O valor a ser gasto com a contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda institucional da Prefeitura será de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**VICTOR  
PITMAN  
COSTA**

Assinado de forma digital  
por VICTOR PITMAN COSTA  
Dados: 2022.02.01 16:01:25  
-03'00'

**VICTOR PITMAN COSTA**  
**Chefe de Gabinete de Governo e Coordenação Política**  
**Portaria nº 766/2021-GP**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

Memorando nº 2022.0201-001-SEMED

Breu Branco – PA, 01 de fevereiro de 2022

**Ao S.r.: TIAGO SILVA MARCHESINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Breu Branco – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sr. Presidente,

Venho por meio deste fazer a solicitação da abertura do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

O objetivo é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade. A contratação tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações que visam difundir ideias, valores e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.

Justificativa: A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade do Fundo Municipal de Educação necessitar de uma empresa especializada, que possua uma equipe capacitada para executar os serviços, utilizando-se de criatividade e das melhores técnicas da publicidade e propaganda, elaborar e formatar anúncios institucionais capazes de atingir a maior parte da população, buscando aprofundar o conhecimento dos usuários sobre a dinâmica dos serviços público e demonstrar a transparência das ações da Secretaria Municipal de Educação e o desenvolvimento das campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública. Para que alguns esforços da administração pública atinjam seus objetivos é necessária uma boa divulgação das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, para que a população se torne cada vez mais participativa e colabore com desenvolvimento do município, tomando certas medidas de forma consciente e atitudes para divulgação das campanhas promovidas pelo Município.

Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, compreendendo:

- Planejamento, marketing, estudo, concepção, produção de materiais destinados a campanhas institucionais e peças publicitárias.

- Criação, layout, impressão, formatação, arte final, de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo para divulgação institucional ou de serviços do Poder Executivo Municipal.

- Elaboração de registros de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores da programação visual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

- Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária ou de divulgação dos atos, atividades, serviços da PMBB por quaisquer dos meios de comunicação.

- Execução dos serviços de Endomarketing e comunicação interna.

- Planejamento e execução/intermediação de pesquisas, consultorias e de outros instrumentos de avaliação, de geração de conhecimento e capacitação vinculados a comunicação.

O valor a ser gasto com a contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda institucional da Prefeitura será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

ALENILDE  
ARAUJO DA SILVA  
DRESCH:5976522  
4249

Assinado de forma digital  
por ALENILDE ARAUJO DA  
SILVA  
DRESCH:59765224249  
Dados: 2022.02.01 15:26:03  
-03'00'

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA 600/2022-GP**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

Memorando nº 2022.0201-001

Breu Branco – PA, 01 de fevereiro de 2022

**Ao S.r.: TIAGO SILVA MARCHESINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Breu Branco – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sr. Presidente,

Venho por meio deste fazer a solicitação da abertura do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

O objetivo é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade. A contratação tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações que visam difundir ideias, valores e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.

Justificativa: A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social necessitar de uma empresa especializada, que possua uma equipe capacitada para executar os serviços, utilizando-se de criatividade e das melhores técnicas da publicidade e propaganda, elaborar e formatar anúncios institucionais capazes de atingir a maior parte da população, buscando aprofundar o conhecimento dos usuários sobre a dinâmica dos serviços público e demonstrar a transparência das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e o desenvolvimento das campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública. Para que alguns esforços da administração pública atinjam seus objetivos é necessária uma boa divulgação das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para que a população se torne cada vez mais participativa e colabore com desenvolvimento do município, tomando certas medidas de forma consciente e atitudes para divulgação das campanhas promovidas pelo Município.

Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, compreendendo:

- Planejamento, marketing, estudo, concepção, produção de materiais destinados a campanhas institucionais e peças publicitárias.

- Criação, layout, impressão, formatação, arte final, de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo para divulgação institucional ou de serviços do Poder Executivo Municipal.

- Elaboração de registros de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores da programação visual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

- Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária ou de divulgação dos atos, atividades, serviços da PMBB por quaisquer dos meios de comunicação.

- Execução dos serviços de Endomarketing e comunicação interna.

- Planejamento e execução/intermediação de pesquisas, consultorias e de outros instrumentos de avaliação, de geração de conhecimento e capacitação vinculados a comunicação.

O valor a ser gasto com a contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda institucional da Prefeitura será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Sem mais para o momento, inscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ANDREZA  
MARINA DA  
SILVA:03375516  
266

Assinado de forma  
digital por ANDREZA  
MARINA DA  
SILVA:03375516266  
Dados: 2022.02.01  
15:28:04 -03'00'

**ANDREZA MARINA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Portaria nº002/2022-GP**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

Memorando nº 2022.0201-001-SEMASA

Breu Branco – PA, 01 de fevereiro de 2022

**Ao S.r.: TIAGO SILVA MARCHESINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Breu Branco – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sr. Presidente,

Venho por meio deste fazer a solicitação da abertura do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento pelo período de 12 (doze) meses.

O objetivo é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade. A contratação tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações que visam difundir ideias, valores e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.

Justificativa: A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento necessitar de uma empresa especializada, que possua uma equipe capacitada para executar os serviços, utilizando-se de criatividade e das melhores técnicas da publicidade e propaganda, elaborar e formatar anúncios institucionais capazes de atingir a maior parte da população, buscando aprofundar o conhecimento dos usuários sobre a dinâmica dos serviços público e demonstrar a transparência das ações da Administração e o desenvolvimento das campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública. Para que alguns esforços da administração pública atinjam seus objetivos é necessária uma boa divulgação das ações promovidas pela Prefeitura, para que a população se torne cada vez mais participativa e colabore com desenvolvimento do município, tomando certas medidas de forma consciente e atitudes para divulgação das campanhas promovidas pelo Município.

Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, compreendendo:

- Planejamento, marketing, estudo, concepção, produção de materiais destinados a campanhas institucionais e peças publicitárias.

- Criação, layout, impressão, formatação, arte final, de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo para divulgação institucional ou de serviços do Poder Executivo Municipal.

- Elaboração de registros de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores da programação visual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

- Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária ou de divulgação dos atos, atividades, serviços da PMBB por quaisquer dos meios de comunicação.
- Execução dos serviços de Endomarketing e comunicação interna.
- Planejamento e execução/intermediação de pesquisas, consultorias e de outros instrumentos de avaliação, de geração de conhecimento e capacitação vinculados a comunicação.

O valor a ser gasto com a contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda institucional da Prefeitura será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA:90200926500  
26500

Assinado de forma digital  
por EDMAR SANTOS DE  
ALMEIDA:90200926500  
Dados: 2022.02.01  
15:38:01 -03'00'

**Edmar Santos de Almeida**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**  
**Portaria nº 005/2022-GP**